



# CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

BARIRI - ESTADO DE SÃO PAULO

## AUTÓGRAFO nº 51/2020

Projeto de Lei nº 10/2020 – Autoria: Poder Legislativo (Vereador Ricardo Prearo)

Lei nº            de            de 2020

O Presidente da Câmara Municipal faz saber que, em sessão ordinária realizada no dia 08 de setembro de 2020, a Câmara aprovou a seguinte Lei:

*Denomina Estrada Municipal BRI 351, localizada no Jardim Romero, de Estrada Municipal André Romero Gimenes.*

Art. 1º A estrada municipal localizada no Jardim Romero "Estrada Municipal BRI" identificada no projeto neste município de Bariri (SP) passa a denominar Estrada Municipal André Romero Gimenes.

Art. 2º Integram a presente lei, independente de transcrição, a biografia do homenageado.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Bariri, 08 de setembro de 2020.

Presidente da Câmara Municipal,

RICARDO PREARO